



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Este Tribunal está realizando procedimentos para contratação dos serviços a seguir especificados.

Caso a empresa tenha interesse em participar, pedimos a gentileza de encaminhar proposta que atenda, rigorosamente, os termos desta solicitação e do Termo de Referência – COINP n. 18/2019.

Para participar, basta preencher esta solicitação e enviá-la para o e-mail compras@tre-rs.jus.br.

O envio da proposta significa a concordância com todas as estipulações do Termo de Referência.

O preço deve contemplar todos os custos, tributos, despesas de frete e outros encargos que incidam sobre os materiais/serviços.

Item	Especificação	Valor Total (R\$)
1	Contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto básico detalhado de Grupo Gerador de energia elétrica , incluindo projeto elétrico, QTA (Quadro de Transferência Automático), projeto de automação do sistema, elaboração do Caderno de Especificações e Encargos e de Planilha de Quantidades e Preços (planilha orçamentária sintética e analítica), a ser instalado no Edifício Assis Brasil, localizado na Rua Sete de Setembro, 730, em Porto Alegre/RS, sob regime de empreitada por preço global, conforme Termo de Referência – COINP n. 18/2019 e seus anexos.	

RESPONSÁVEL TÉCNICO, para fins de verificação dos documentos relacionados no item 13.4 do Termo de Referência.

Nome:

CPF:

Para marcar visita ou solicitar esclarecimentos sobre os serviços

Contatar com SENGE – Seção de Gestão de Serviços de Engenharia e Arquitetura pelo telefone (51) 3294-8312.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar do aceite da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. O início dos serviços deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos contados da assinatura do contrato ou do aceite da nota de empenho.

EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ser agendada pelo telefone (51) 3294-8312.

Seção de Gestão de Serviços de Engenharia e Arquitetura.

Rua Duque de Caxias, 350 – Porto Alegre/RS.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

DATA DA PROPOSTA: _____.

DADOS DA EMPRESA

***atenção:** é necessário que a empresa possua conta-corrente, pois o pagamento, caso seja contratada, somente poderá ser efetuado na conta-corrente do mesmo CNPJ que contratou com o TRE-RS e emitiu o documento fiscal.

Razão Social:

* CNPJ:

Município:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Contato na Empresa:

Dados bancários da **PESSOA JURÍDICA** que encaminhou a proposta

Banco:

Agência:

Conta:

CONTRATAÇÃO

Caso a presente proposta seja considerada a mais vantajosa para a Administração e esta decida por efetivar a contratação, a empresa receberá **nota de empenho** em seu favor, devendo manifestar o aceite no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do recebimento do documento.

Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela empresa, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

A recusa expressa em aceitar a nota de empenho poderá caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeita às sanções estabelecidas.

DÚVIDAS / INFORMAÇÕES

Contatar pelo telefone (51) 3294-9182, entre 12 e 19 horas.

Atenciosamente,
Karen Ramos Gonzalez.
Seção de Compras.